



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



(77) 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2021-2022_CÂMARA MUN. DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA





CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
Estado da Bahia
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latii"

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022

Ao primeiro (1) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), as Dez (10) horas da manhã no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, especialmente reunida para a Eleição da Nova Mesa Diretora para Biênio 2021/2022, sob a Presidência do Sr. Valdemir Almeida de Deus CPF: 753.837.995-91 e RG: 0774265256-BA, Presidente da Mesa dessa Sessão, em conformidade com o Regimento interno da Casa, feita a primeira chamada pelo secretário da Casa, compareceram os seguintes Vereadores: Adelson Caetano de Souza CPF: 691.838.305-10 e RG:0752701886-BA, Agilson Branco de Almeida CPF: 018.216.295-82 e RG: 12.592.805-00-BA, Cosmo do Carmo Oliveira CPF: 034.726.925-70 e RG: 13899733424-BA, José Nilton Conceição Neri CPF: 529.001.005-00 e RG:1243553-DF e Ornelina Maria da Mata CPF: 788.324.385-34 e RG: 0820204501-BA, consoantes assinaturas lançadas no livro de Presença desta Casa. Em ato contínuo, o Sr. Presidente convidou os vereadores interessados em concorrer a Eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho para o Biênio 2021/2022. Foi apresentada tempestivamente uma única Chapa com a seguinte composição: Presidente Valdemir Almeida de Deus, Vice- Presidente José Nilton Conceição Neri, Primeiro Secretário Ornelina Maria da Mata, Segundo Secretário Agilson Branco de Almeida. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a Chapa única, foi eleita por unanimidade a Nova Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022 com a seguinte composição: Presidente Valdemir Almeida de Deus, Vice- Presidente José Nilton Conceição Neri, Primeiro Secretário Ornelina Maria da Mata, Segundo Secretário Agilson Branco de Almeida foram declarados empossados em seus respectivos cargos, conforme determina a Constituição Federal. O Presente da Mesa passa o cargo ao novo Presidente Eleito o Sr. Valdemir Almeida de Deus para o Biênio 2021/2022. Após os agradecimentos e concluída as formalidades o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Solene com a lavrada desta Ata que após lida e achada, conforme segue as assinaturas de todos os vereadores presentes,

Valdemir Almeida de Deus Valdemir Almeida de Deus

Adelson Caetano de Souza Adelson Caetano de Souza

Agilson Branco de Almeida Agilson Branco de Almeida

Cosmo do Carmo Oliveira Cosmo do Carmo Oliveira

José Nilton Conceição Neri José Nilton Conceição Neri

Ornelina Maria da Mata Ornelina Maria da Mata



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/839A-5647-F4F4-C67D-D97E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 839A-5647-F4F4-C67D-D97E



Hash do Documento

5c1e15917360d051950c6ded9083f44adcb379f59d025c4a920bf5db4125f08c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/01/2021 13:36 UTC-03:00